

Portaria nº 021/2013

De 08/02/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento dos Servidores Efetivos desta Casa Legislativa que passaram pelo enquadramento no ano de 2011 por consequência da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 que dispõe sobre Readequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Comodoro/MT;

Considerando o Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 819/2005 de 17/05/2005, 883/2006 de 07/03/2006, 1.069/2008 de 04/04/2008, 1.149/2009 de 18/02/2009, 1.218/2010 de 20/01/2010;

Considerando a necessidade de aplicação isonômica dos preceitos legais supramencionado à toda a Categoria de Servidores, nos moldes do artigo 5º e artigo 37, X da CF 88.

R E S O L V E

Art. 1º REENQUADRAR a servidora efetiva **IVANIR MENDES RODRIGUES**, em função da Portaria nº 011/2013 de 30/01/2013, no **NÍVEL 10, CLASSE D**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

Art. 2º Altera o artigo 2º da Portaria nº 012/2013 de 31/01/2013, concedendo **FUNÇÃO GRATIFICADA em 20%** (vinte por cento) sobre a remuneração da servidora, conforme inciso III do § 2º do artigo 10 da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e suas alterações, tendo em vista as atribuições do setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Hélio Aldo dos Santos Júnior
2º Secretário